



ANO MMXXVI

Aragominas, 12 de fevereiro de 2026

Número: 281

SUMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA.....02

01- Portaria nº 010/2026.

02- Portaria nº 011/2026.

PORTARIA nº 10/2026

Aragominas/TO, 04 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público municipal, na forma da Lei Complementar nº 009/2018.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pelo(a) servidor(a) DOMINGAS MARIA DE SOUSA LEITE SIQUEIRA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº 009, de 13 de novembro de 2018, que autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, mediante comprovação por perícia médica oficial e declaração de que o(a) servidor(a) é o único parente maior e capaz residente com o(a) enfermo(a).

CONSIDERANDO o laudo/perícia médica oficial que atesta a enfermidade do(a) genitora MARIA JOSÉ SOUSA AGUIAR - CID 5722, bem como a indispensabilidade da assistência direta do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) DOMINGAS MARIA DE SOUSA LEITE SIQUEIRA, matrícula nº 1603, ocupante do cargo de professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/02/2026, nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 009/2018.

Art. 2º A presente licença será remunerada, nos termos do art. 83, §2º, inciso I (até 60 dias no período de 12 meses);

Art. 3º Fica consignado que a soma das licenças concedidas no período de 12 (doze) meses observará os limites legais previstos nos incisos I e II do §2º do art. 83 da Lei Complementar nº 009/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 04 de fevereiro do ano de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito





ANO MMXXVI

Aragominas, 12 de fevereiro de 2026

Número: 281

PORTARIA nº 11/2026

Aragominas/TO, 04 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público municipal, na forma da Lei Complementar nº 009/2018.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pelo(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DE MELO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº 009, de 13 de novembro de 2018, que autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, mediante comprovação por perícia médica oficial e declaração de que o(a) servidor(a) é o único parente maior e capaz residente com o(a) enfermo(a).

CONSIDERANDO o laudo/perícia médica oficial que atesta a enfermidade do(a) genitora GASPARINA ALVES DE MELO - CID I 72.4, bem como a indispensabilidade da assistência direta do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) ELISANGELA ALVES DE MELO, matrícula nº 2055-3, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/02/2026, nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 009/2018.

Art. 2º A presente licença será remunerada, nos termos do art. 83, §2º, inciso I (até 60 dias no período de 12 meses);

Art. 3º Fica consignado que a soma das licenças concedidas no período de 12 (doze) meses observará os limites legais previstos nos incisos I e II do §2º do art. 83 da Lei Complementar nº 009/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 04 de fevereiro do ano de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito

